

## Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

### Pacto Nacional pela Gestão das Águas

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: Instituto das Águas do Paraná

Decreto Estadual: Nº 15.215.270 r de 16

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS <sup>(1) (3)</sup>			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
					2017	2018	2019	2020	2021
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Não	--				
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Não		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3. Planejamento Estratégico	Não		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Não					
			5. Sistema de Informações	Sim		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Não		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
			7. Fiscalização	Não		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)</b>						250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Nome do Representante Legal  
Agência Nacional de Águas

Nome do Representante Legal  
Instituto das Águas do Paraná

Nome do Representante Legal  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos